



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. nº. 2021 - GP

Projeto de Lei n.º 35
Documento n.º 2188/81

1532 — 1982
São Vicente: - 450 Anos
"Aqui Nasceu o Brasil"

P R O J E T O D E L E I

Art. 1º - O parágrafo único, do artigo 207, da Lei nº. 1745, de 29 de setembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Na hipótese prevista no artigo 205, o imposto será igual a dois valores de Referência Fiscal cobrado em quatro prestações iguais, observando-se entre os pagamentos o intervalo mínimo de 30 dias".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 08/12/81


ARQUIVISTA